

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação por Instrutoria Interna para servidores da área administrativa, judiciária e terceirizados do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Ordenador da Despesa,

Em atenção ao disposto nos artigos 61, inciso IX e 76-A da Lei 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Público Federal), 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 1º do Decreto 11.069/2022, 1º do Ato Conjunto nº 1/CSJT.ENAMAT/2010, 1º do Ato TST nº 733/2007, 13 do Ato TRT9 nº 5/2007 e DES ADG 616/2022, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Que Consciência Negra? O passado, o presente e o futuro da equidade racial no meio jurídico e no mundo do trabalho.

2. Data/Período: 28 de novembro de 2025

3. Horário do evento: das 08h30 às 17h30

4. Carga-Horária do evento: 9 horas

5. Público-alvo: servidores do TRT9, terceirizados e público externo.

6. Instrutor: Vera Lúcia Santana Araújo

7. CPF do servidor instrutor: 665.007.021-15

8. Dados bancários do instrutor: Banco do Brasil, agência 3606-4, conta 441.237-0

9. Unidade de lotação da Ministra instrutora: TSE - ministra substituta.

10. Nível de escolaridade Da instrutora: Ensino Superior Completo.

11. Modalidade de execução do curso/evento: TELEPRESENCIAL - transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRT/PR no YouTube.

12. Valor total do investimento (1 hora e meia): R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais), conforme tabela ENAMAT, Ato nº 110/2023, artigo 1º, § 1º – ministro(a) equiparado a doutor(a).

13. Há necessidade de deslocamento de servidores? Não

14. Se sim, de onde para onde e qual o meio de transporte a ser utilizado:

15. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Não.

Evento autorizado, conforme: Vetor 312873, despacho SGP 1474/2025 (ID. 16857513).

16. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

17. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

18. Quantidade de servidores participantes no curso/evento:

19. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:

20. Justificativa da necessidade de participação da instrutora no curso/evento:

A capacitação é conveniente e oportuna, estando alinhada ao compromisso do TRT9 firmado com a adesão ao Pacto Global da ONU, ao Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade e às respectivas ações vinculadas aos diversos Colegiados Temáticos instituídos pelo TRT-PR.

A conscientização de servidores por meio da reflexões e diálogos sobre questões étnico-raciais e suas interseccionalidades no contexto das relações de trabalho e demais vínculos sociais.

Além disso, a Resolução nº 400/2021 do CNJ prevê a realização de eventos de sensibilização e de capacitação contínua do quadro de pessoal sobre a temática, com o objetivo de estimular de forma contínua o consumo consciente, a responsabilidade socioambiental, a qualidade de vida, equidade e diversidade no âmbito da instituição, bem como a reflexão para que as pessoas possam atuar como agentes transformadores em sociedade.

21. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

Trata-se de iniciativa conjunta entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, gênero e Diversidade, dos gestores regionais/nacionais Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante – PETE, visando sensibilizar e capacitar servidores, magistrados, terceirizados, estagiários e público-externo acerca de temas afins: em alusão ao dia da consciência negra.

22. Justificativa da escolha da atividade como instrutoria interna:

A realização da palestra revela-se adequada à proposta considerando que atende ao objetivo de sensibilização e capacitação de corpo funcional do TRT9 na temática do objetivo estratégico de promoção da sustentabilidade, em todas as suas dimensões (ambiental, social, econômica e cultural), bem como em todas as suas interseccionalidades e diversidades (equidade, raça e gênero), e pessoas em situação de vulnerabilidades.

23. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

Letramento racial; direito do trabalho no Brasil: formação e desenvolvimento; inteligência artificial no judiciário; Trabalho, Dignidade e Pertencimento: a Construção de um Brasil Antirracista e Inclusivo.

24. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento:

PEI 2021-2026 – Sociedade – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

Promover a reflexão e o diálogo sobre as questões étnico-raciais e suas interseccionalidades no contexto das relações de trabalho e demais vínculos sociais;

Integrar o Poder Judiciário e a sociedade civil em ações afirmativas de valorização da população negra;

Discutir os desafios e oportunidades para a população negra no mundo do trabalho e demais relações socioculturais;

Analizar os impactos do racismo estrutural e institucional;

Incentivar a adoção de práticas inclusivas e antidiscriminatórias;

25. Metodologia do curso/evento: Palestra/Painéis.

26. Material a ser utilizado no curso/evento: Slides de apresentação.

27. Avaliação:

28. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Fábio Geraldo de Barros

29. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Mário Luis Krüger

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Projeto Básico;
- Programação do Evento;
- Despacho SGP;
- Currículo e comprovante de nível de escolaridade;
- CPF/RG.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Mário Luis Krüger.

Chefe da Seção de Sustentabilidade